



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 43.420/20

Fica acrescido o **inciso XXVII** ao art.1º. da **Portaria 43.320 de 25 de agosto de 2020**, que “Credencia os servidores municipais para exercerem a função de “**Autoridade Sanitária**” no **Município de Suzano**, na forma da **Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998**”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica acrescido o **inciso XXVII** ao **art.1º**. da **Portaria 43.320 de 25 de agosto de 2020**, com a seguinte redação:

“Art. 1º..

XXVII – FERNANDA MACIEL GABRIEL, Médica Veterinária, RG nº 46.033.362-8, Matrícula PMS nº 20.927;”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Suzano, 12 de novembro de 2020.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração